



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 264/2024

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 16/08/2024 a 14/09/2024 referente ao período 2023/2024, aos servidores:

- Rogério Marques Aguiar;
- Sabrina Reis Gomes Granato;
- Fabiana dos Santos Freitas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08//2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 1º de setembro de 2024.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

01/09/24

100mp


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete

Página 1 de 1